

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008.**  
**(MENSAGEM Nº 539/2008)**

Aprova o texto do Protocolo de Emendas à Convenção da Organização Hidrográfica Internacional. **(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL).**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Protocolo de Emendas à Convenção da Organização Hidrográfica Internacional.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2008.

**Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Presidente em Exercício**